



ASSUNTO:

Alteração de traçado e ajuste de limites.

HOMOLOGO

EM 26 DE abril DE 1991

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezessete de abril de 1991-----

Face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1979 aprova:

-Alteração do traçado com eliminação do prolongamento da Rua Conselheiro Xavier da Costa e ajuste dos limites previstos da UTSI 63 - UTRs 21 e 05, conforme planta 2 anexa.

Esta resolução originou-se no expediente nº 02.258756.004.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]



ASSUNTO:

Alteração de traçado e ajuste de limites.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração de traçado baseado nas seguintes considerações:

- Que a projetada avenida sobre a área do requerente realmente a-carretaria prejuízos ao ambiente natural local: em primeiro lugar pela largura e extensão sobre a área de talvegues, comprometendo a mata ciliar e principalmente uma figueira que se localizou no meio da avenida; em segundo lugar pela ocupação que geraria, pela sua importância no sistema viário.
- Que a transformação daquele trecho da cidade em área interna de UTP com sistema viário local, preservará em melhores condições o complexo ambiental em função da hierarquia das vias e de uso residencial predominante.
- Que a Av. Tramandaí em substituição ao trecho suprimido, constitui-se alternativa consagrada como via de escoamento principal, ligação entre a Av. Coronel Marcos e Juca Batista, tendo em vista as condições de continuidade do traçado, permitindo melhor acessibilidade entre as vias, e possuindo gabarito projetado mais adequado do que o da Conselheiro Xavier da Costa, coincidindo com os da Av. Coronel Marcos e Juca Batista.
- Que o projeto da Orla do Guaíba considerou a necessidade de transformar a Av. Tramandaí em opção para o binário a ser criado com o trecho da Av. Guaíba, em determinados horários, para melhorar o trânsito nos finais de semana.
- Assim sendo, propomos a eliminação do traçado viário correspon-dente ao prolongamento da Rua Conselheiro Xavier da Costa e ajuste do limites entre UTSI 63 - UTR21 e UTSI 63 - UTR 05.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

GUAIABA

UTSI 63 - UTR.05

UTSI-63 UTR-21

BALNEARIO
GUAIABA

ESC. EST. INCOMPLETO
SANTA EDWIGES

ESCOLA ESTADUAL
DE 1ª E 2ª GRAUS
DOLLA GAY DA FONSECA

ESC. EST. DE 1ª E 2ª GRAUS
DOLLA GAY DA FONSECA

UTSI 63 - UTR.27

UTSI 63 - UTR.27

UTSI 63 - U

RES 1361 /91

VIAB.
APROV.
PROC Nº 71.528/81

2

BALNEARIO
BAHAMAS

CLUBE DO
PROFESSOR GAUCHO

VIABILIDADE
APROVADA
PROC Nº 71.528/81

ÁREA
FUNCIONAL
DE
PARQUE
URBANO

PROJETADA

